

1 **CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS**

2 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Processo SEI 23112.001489/2022-99)**

3 No dia um do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o
4 Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos,
5 previamente convocado por meio do Ofício nº 1/2022/CoGePe/ProGPe, de
6 25/01/2022, reuniu-se virtualmente em primeira reunião ordinária, por meio da
7 plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/ftw-hyjm-uud>. Após a
8 instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Sra. Jeanne Michel,
9 congratulou-se com todos os membros que se encontravam conectados e também
10 os convidados, iniciando a presente reunião, tratando dos pontos que seguem. **1.1.**
11 **Comunicações da Presidência. 1.1.1. Ausências justificadas:** As conselheiras
12 docentes Prof^a Adjunta Vivian Mininel, em disciplina de graduação, e Prof^a
13 Associada Tatiana Sato, em período de férias oficiais. Estando assim presentes as
14 suplentes Prof^a Cristina Paiva Sousa e Prof^a Mellina Yamamura, respectivamente.
15 **1.1.2. Provimento e Movimentação.** A presidência, considerando que 2022 é ano
16 eleitoral, fez explanação acerca das condutas vedadas aos agentes públicos em
17 período eleitoral, previstas no art. 73, da Lei nº [9504/97](#), que deixa a Universidade
18 com tempo exíguo para provimento de vagas. Relatou sobre o andamento do edital
19 de retomada de concursos docentes, abrangendo os 15 certames que foram
20 suspensos à ocasião da pandemia iniciada em 2020. Comentou ainda sobre os
21 processos seletivos de substitutos, bem como concursos de Médico do Trabalho e
22 Assistente em Administração, destacando as providências logísticas e medidas de
23 biossegurança – em conformidade com o plano de retomada das atividades
24 aprovado no ConsUni, que se encontra na Fase 1 - necessárias para a realização
25 de etapas presenciais. Salientou a previsão de concurso para provimento de mais
26 3 vagas docentes, conforme proposta encaminhada pela Comissão de Esforço
27 Docente e aprovada no ConsUni. Aline de Almeida Soares (Categoria TA)
28 questionou sobre as regras de distribuição de EPI's aos discentes e aos
29 colaboradores terceirizados, também questionou acerca dos custos das testagens.
30 A presidência esclareceu que não compete à ProGPe responder às questões
31 apresentadas, sendo o Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde (NEVS), vinculado
32 ao Comitê Gestor da Pandemia (CGP) o órgão responsável por tais diretrizes.
33 Acrescentou que o tema foi discutido no âmbito do ConsUni, e que a UFSCar não
34 possui recursos financeiros suficientes para aquisição de máscara para toda a
35 comunidade. As máscaras padrão PFF2, KN95 e correlatas, somente serão

36 fornecidas para os serviços de saúde, visto que há potencial risco de contaminações
37 por várias doenças, e não somente Sars-CoV-2. Vale lembrar que a utilização de
38 máscara não está apenas atrelada a uma legislação interna da UFSCar, mas sim
39 uma legislação Federal orientada pela OMS, assim a utilização de máscara é
40 obrigatória a qualquer pessoa dentro ou fora dos *campi* da UFSCar. No entanto,
41 relatou que a instituição fornecerá as máscaras, quando solicitado, sempre
42 limitando à quantidade necessária para realização do trabalho presencial. Os
43 estudantes inseridos em programas assistenciais da universidade, terão
44 preferência. A presidência informa, ainda, que não há fornecimento para os
45 terceirizados, no entanto cobrará das empresas contratadas que sigam as regras
46 sanitárias. Prof. Ricardo T. Fujihara, Diretor do CCA, comentou sobre o constante
47 trabalho de conscientização sobre a utilização de máscaras, informando que
48 buscará formas de viabilizar a aquisição de mais lotes de máscaras. Sobre as
49 questões da testagem, será discutido em reunião com a ProACE e os DEAs, quais
50 os procedimentos que serão executados. A presidência ressaltou que a Presidência
51 do CGP, juntamente com a SeGEF tem elaborado e executado logísticas de
52 orientação sanitárias nos *campi* da UFSCar, junto aos discentes, docentes,
53 servidores e terceirizados. Prof^a Cristina de Paiva Sousa (Categoria Professor
54 Associado) questionou sobre a distribuição de EPIs aos fiscais de prova e a
55 obrigatoriedade do atestado de vacinação pelos candidatos. Profa Jeanne Michel
56 esclareceu que a logística ainda será planejada com a equipe do NEVS. O concurso
57 contempla a necessidade de apresentação de certificado vacinal ou teste covid
58 negativo 24 horas antes. Prof. Daniel Vendruscolo (Categoria Professor Associado)
59 comentou acerca da reserva de vagas destinadas às ações afirmativas para
60 concurso docente. Relatou que outras IFEs já aplicam o sistema, sugerindo a
61 destinação de uma vaga já direcionada às ações afirmativas sem utilizar
62 percentuais. Prof^a Jeanne Michel ponderou que a proposta corresponde às
63 recomendações do MPF (Ministério Público Federal), e a mesma deverá ser bem
64 elaborada, em conformidade legal. Vânia Gonçalves (Categoria TA) comentou que
65 no conselho foi colocada a necessidade de apresentação de comprovante vacinal
66 dos discentes, para retomada presencial na universidade, e não somente um teste
67 negativo de covid-19. Assim, indaga por que o concurso a ser realizado, deixou
68 aberta a possibilidade de apresentação de comprovante vacinal ou teste covid
69 negativo, sugerindo, se possível, acrescentar ao edital já publicado de que o
70 concursando apresente comprovante vacinal juntamente com o teste negativo. A
71 presidência esclareceu que o edital de Assistente foi publicado antes da decisão do

72 ConsUni mencionada pela conselheira Vânia e que, após conversa com o
73 Procurador, concluiu-se que seria melhor manter como estava, para evitar
74 judicialização. Como existe a regra na UFSCar de que a comunidade acadêmica
75 como um todo deve estar com a vacinação covid 19 em dia, no momento da
76 contratação será requerida a apresentação do comprovante de vacinação como
77 documento obrigatório para contratação, assim não dando base para judicialização.
78 Para as próximas publicações de ingresso para a comunidade acadêmica, seja ela
79 docente, discente ou servidor, é exigido comprovante de vacinação contra covid-19.

80 **1.1.3. Suspensão do pagamento de aposentados/pensionistas (Prova de**
81 **vida).** A Presidência informou que o Ministério da Economia, em 2021, fez um
82 comunicado em relação à obrigatoriedade da prova de vida dos aposentados e
83 pensionistas, para manter o pagamento dos benefícios. Relatou o trabalho intenso
84 e dificuldades da equipe em contatar todos interessados, a fim de evitar a
85 suspensão de pagamento. **1.1.4. Regras estabelecidas no ConsUni sobre o**
86 **retorno às atividades presenciais.** Prof^a Jeanne Michel informou que foi expedido
87 um Ofício-Circular nº 1/2022/CGP/GR para as chefias, reiterando as novas regras
88 quanto à Autodeclaração e Termo de Responsabilidade, para atividades
89 presenciais. Prof^a Mellina Yamamura (Categoria professor Adjunto) questiona sobre
90 a atualização de benefício no SIAPE, se já está atualizado ou se cada servidor deve
91 verificar o seu. A presidência responde que cada servidor deverá conferir o seu e
92 informa que, a partir das informações enviadas pelas chefias no Termo de
93 Responsabilidade e Autorização de Atividades Presenciais, a equipe de pagamento
94 vai restabelecer o auxílio transporte e/ou adicionais ocupacionais a quem já tinha
95 tais benefícios previamente aprovados e cadastrados no SIAPE. Quem solicitar pela
96 primeira vez algum auxílio ou adicional, deverá seguir o protocolo padrão via SEI.

97 **1.1.5. Minuta final Resolução Programa de Gestão Teletrabalho.** A presidência
98 comentou que a minuta final da normativa foi encaminhada para aprovação dos
99 membros e posterior submissão no próximo CoGePe em março, seguindo para o
100 ConsUni preferencialmente no mesmo mês. Vânia Gonçalves completou que a
101 minuta deverá passar pela última reunião na Comissão e aprovação final, para
102 posteriores encaminhamentos. **1.2. Comunicações dos membros.** Vânia
103 Gonçalves comunicou, como representante do sindicato, que existe uma
104 movimentação de aquisição de máscaras PFF2 e auxiliar a categoria de servidores.
105 Durante a pandemia, o sindicato sempre distribuiu máscaras de tecido para os
106 associados, mas com a informação de que a máscara de tecido seria menos
107 eficiente, optou-se pela aquisição das máscaras recomendadas. Relatou também

108 que o sindicato auxilia os terceirizados, quando estes utilizam máscaras
109 inadequadas. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Apreciação das atas 1 e 2.** A Ata da 1ª
110 Reunião foi aprovada por unanimidade. Sobre a Ata da Segunda Reunião, o
111 Conselheiro Marcos Anchieta (Categoria Discente Graduação) questionou acerca
112 de possível ausência de registro de sua fala em que defendeu ampliação na
113 representação discente no CoGePe. Após conferência na redação da ata, projetada
114 em tela, foi constatado que sua fala fora devidamente registrada. Dessa forma, a
115 Ata da 2ª Reunião também foi aprovada por unanimidade. **2.2. Apreciação da
116 Proposta de Minuta de Regimento Interno CoGePe, em elaboração pelo Grupo
117 de Trabalho designado pelo Ato Adm CoGePe nº 06, de 09/11/2021.** Prof. Daniel
118 Vandrúsculo, integrante do Grupo de Trabalho de elaboração da proposta,
119 apresentou o texto encaminhado previamente aos(às) conselheiros(as), salientando
120 que havia itens destacados, a serem aprofundados em discussões. Descreveu a
121 composição dos representantes e atuação de suplentes, bem como o processo
122 eleitoral e competências do Conselho. A respeito do último item, a presidência
123 comentou que o Regimento Geral da Universidade e Regimento CoAd deverão ser
124 alterados, incorporando as competências do CoGePe. Sobre a criação de câmaras
125 assessoras, prof. Daniel propôs discussão para definição de quais seriam
126 permanentes e quais seriam temporárias. A presidência sugeriu, que neste
127 momento, não constasse no Regimento Interno especificação das câmaras
128 assessoras que integrarão o Conselho, mas sim a regulamentação da sua
129 existência, propondo que o tema da criação de câmaras seja pauta de reunião futura
130 do CoGePe. O Conselheiro Marcos questionou o prof. Daniel sobre a possibilidade
131 de retirada de um representante de categoria Técnico-Administrativo do *campus*
132 São Carlos e inclusão de um representante discente. Prof. Daniel esclareceu que
133 tecnicamente seria possível, entretanto, ponderou que seria mais adequado, dentre
134 as sete vagas para não-docentes, cinco serem da categoria TA e duas destinadas
135 aos discentes. Feitos os esclarecimentos, o representante discente de graduação
136 solicitou encaminhamento de proposta de alteração na representação do campus
137 São Carlos. A Presidência comentou que qualquer mudança na composição deverá
138 ser aberta a votação, e se aprovada, encaminhada ao ConsUni para deferimento ou
139 indeferimento. Vânia salientou que as definições de representatividade foram
140 definidas no ConsUni, e apenas seguidas por este Conselho e transcritas ao
141 Regimento. Thiago Loureiro (Categoria TA) ponderou que a representação já foi
142 legitimada, através de votação, e que se a proposta de mudança for aprovada, as
143 alterações seriam a partir da próxima eleição. Profª Jeanne afirmou que se o

144 Conselho votar a favor da proposta do discente, será obrigação da presidência
145 apresentar a proposta de mudança no Colegiado Superior, e se aprovada a
146 mudança no ConsUni, as alterações serão aplicadas no próximo pleito. Prof.
147 Rodrigo Vilela (Diretor do CCGT) defendeu manutenção da atual composição sobre
148 a representatividade do Conselho e lembra que a minuta a ser aprovada é um
149 processo que foi amplamente discutido e aprovado no Conselho Superior,
150 salientando ainda que o CoGePe trata diretamente dos interesses dos servidores
151 da Universidade, devendo a categoria ter representação maior. Avançando no texto,
152 a presidência sugeriu adicionar os diretores de *campus* como membros convidados,
153 com direito a voz, tal qual as entidades sindicais. Após comentários de alguns
154 conselheiros, tendo em vista que não houve oposição, a sugestão foi acatada.
155 Visando destacar a responsabilidade educacional na definição de políticas
156 inclusivas na instituição, os incisos I e II do artigo dezesseis do Regimento tiveram
157 alteração textual, sem nenhuma objeção. Prof. Daniel salientou a necessidade de
158 correção gramatical antes do encaminhamento do documento, atentando-se a uma
159 escrita mais inclusiva em vários sentidos, além do padrão estético da minuta. A
160 proposta do Conselheiro Marcos, de encaminhar ao ConsUni alteração na
161 composição do CoGePe, qual seja, a redução de um representante TA do campus
162 São Carlos e inclusão de um representante discente foi colocada em votação, após
163 argumentações, o resultado foi um voto a favor, nenhuma abstenção e dezoito votos
164 contra. Dessa forma a proposta do representante discente não foi aprovada pela
165 maioria. O texto da Minuta de Regimento Interno foi colocado em votação, após
166 argumentações, o resultado foi: apenas um voto contrário, nenhuma abstenção e
167 todos os demais votos a favor. Assim, a proposta foi aprovada e será encaminhada
168 para submissão em Colegiado Superior, após revisão gramatical e de forma.
169 Encerrada a pauta, a presidência passou para o próximo tópico. **2.3. Apreciação**
170 **da Proposta de Minutas de Resolução e Editais de Redistribuição de Cargos**
171 **(Docente e T.A.), após contribuições dos conselheiros.** Com a participação dos
172 convidados Ana Maria C. Laurenti, Maria Inez C. Migliati, Prof^a Heloísa Sobreiro S.
173 Araújo e prof. Pedro Nascente, integrantes da comissão responsável pela
174 elaboração das minutas de normativas de redistribuição, foi apresentada a proposta
175 de minuta de edital de redistribuição para professor docente. As discussões foram
176 iniciadas, com questionamentos dos conselheiros acerca da tabela de titulação, no
177 entanto, devido ao avançado da hora, foi proposto que a reunião fosse encerrada
178 e, como encaminhamento, sugeriu-se a convocação para uma reunião
179 extraordinária, com pauta única, para finalização da apreciação dos documentos

180 mencionados. Assim, a presidência acatou à sugestão, definindo a data da reunião
181 extraordinária para 15/02/2022, às 14h00, com a concordância de todos os
182 presentes.

183 Dessa forma, a presidente agradeceu a presença e colaboração dos senhores
184 conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Letícia de
185 Oliveira dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino,
186 após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais conselheiros.

187 **MEMBROS PRESENTES: Presidente** - Jeanne Liliane Marlene Michel (Pró-
188 Reitora de Gestão de Pessoas). **Convidados** Karina Martins (DCamp-So); Alberto
189 Luciano Carmassi (DCamp-LS). **Diretorias de Centros Acadêmicos** -
190 Efetivo/Suplente: Guillermo A. Lobos Villagra (Suplente - CCET); Isabela A. de
191 Oliveira Lussi (Suplente - CCBS); Ana Cristina Juvenal da Cruz (CECH); Ricardo
192 Toshio Fujihara (CCA); Ana Lucia Brandl (CCTS); André Cordeiro Alves dos Santos
193 (CCHB); Emerson Martins Arruda (Suplente - CCHB); Rodrigo Vilela Rodrigues
194 (CCGT); Giulianna Rondineli Carmassi (CCN). **Representantes da Categoria**
195 **Docente** - Efetivo/Suplente: Renata Giannecchini Bongiovanni Kishi (DMed/CCBS);
196 César Alves Ferragi (CCHB/So); Fábio Grigoletto (CCN/LS); Mellina Yamamura -
197 (Suplente - DEnf/CCBS); Cristina Lourenço Ubeda (DAdm-So/CCGT); Daniel
198 Ventrúscolo (DM/CCET); Monika Wernet (DEnf/CCBS); Cristina Paiva de Sousa -
199 (Suplente - CCET); Fernando Menezes de Almeida Filho - (Suplente - DECiv/CCET)
200 Igor José de Renó Machado (DCSo/CECH). **Representantes Categoria Técnicos-**
201 **Administrativos** - Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DCNME-Ar/CCA);
202 Afra Vital - (Suplente - DDR-Ar/CCA) Aline Elena Carneiro do Nascimento (DCamp-
203 LS); Thiago Loureiro (DMed/CCBS); Vânia Gonçalves (SIBi); Cláudia Dias - (DFQM-
204 So/CCTS). **Representantes Discentes Graduando e Pós-Graduando** -
205 Efetivo/Suplente: Arlei Olavo Evaristo (PPGGOSP); Marcos Anchieta (Graduação
206 em Geografia)